

# ALTERAÇÃO DO PROCESSO DE PAGAMENTO PARA CDA's PGFN

**Atualizado em 21.12.2016**

No processo atual do sistema da PGFN, informativo do dia 13/12/2016, no que diz respeito a impressão de DARF/DAS, esta funcionalidade esta disponível apenas no dia útil seguinte ao envio pelo cartório da informação eletrônica, via arquivo retorno, com a solução de pago.

A PGFN visando reduzir os impactos em relação a liberação da impressão das DARF/DAS, irá desbloquear esta funcionalidade dois (2) dias úteis antes do encerramento do mês. No entanto, neste mês de dezembro/2016, a liberação ocorrerá no dia 27/12/2016(terça-feira), por ser um mês atípico e não ter movimento bancário no dia 30/12/2016(sexta-feira).

Salientamos que apesar da abertura neste período o cartório deve transmitir os respectivos arquivos retornos até o último dia útil do mês, no caso de dezembro/2016, dia 29/12/2016 (quinta-feira).

Qualquer duvida estamos a disposição.

IEPTB - Seccional Ceará

Fortaleza, 21 de dezembro de 2016